



GABINETE DO PREFEITO – GP

PORTARIA Nº 1009002/2019 - GP
CRATO/CE, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações contidas no Decreto nº 1607001/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de se deslocar nos dias 12 e 13 de setembro de 2019 para comparecer a Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania de Fortaleza a fim de conhecer e visitar a estrutura da autarquia, mas especialmente a Escola de Mobilidade Pública do Município de Fortaleza, com visita esta a ser realizada no Município de Fortaleza-CE.

| | | | |
|-------------------|---|------------------------------|-----------------|
| NOME | FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR | DESTINO | Fortaleza-CE |
| CPF | 970.658.203-78 | PERÍODO | 12 e 13/09/2019 |
| CARGO | SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL | QUANTIDADE | 02 (DUAS) |
| SIMBOLOGIA | CDS 01 | VALOR DA DIÁRIA (R\$) | 300,00 |
| LOTAÇÃO | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL | TOTAL CONCEDIDO (R\$) | 600,00 |

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 10 de setembro de 2019.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0609001/2019 - GP
CRATO/CE, 06 DE SETEMBRO DE 2019.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecer a cidade de Fortaleza-CE, no dia 09 de setembro de 2019, na Secretaria das Cidades, acompanhando o Prefeito Municipal do Crato em reunião com o Superintendente de Obras Públicas, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.

| | | | |
|-------------------|-------------------------------|------------------------------|----------------|
| NOME | ANTÔNIO HERMÍNIO ALVES BRASIL | DESTINO | FORTALEZA - CE |
| CPF | 519.604.273-34 | PERÍODO | 09/09/2019 |
| CARGO | ASSESSOR ESPECIAL | QUANTIDADE | 01 (UMA) |
| SIMBOLOGIA | CDS 02 | VALOR DA DIÁRIA (R\$) | 300,00 |
| LOTAÇÃO | GABINETE DO PREFEITO | TOTAL CONCEDIDO (R\$) | 300,00 |

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 06 de setembro de 2019.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1609001/2019 - GP
CRATO/CE, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecimento à cidade de Fortaleza-CE, no dia 09 de outubro de 2019, com o fim de participar do 5º Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF – Edição 2017 - 2020 no Condomínio Espiritual Uirapuru – CEU, Av. Alberto Craveiro, 222 – Castelão das 8h às 16h.

| | | | |
|-------------------|------------------------|------------------------------|--------------|
| NOME | JAMILLE DE LIMA VIEIRA | DESTINO | FORTALEZA-CE |
| CPF | 015.747.743-60 | PERÍODO | 09/10/2019 |
| CARGO | ASSESSOR II | QUANTIDADE | 01 (UMA) |
| SIMBOLOGIA | CDS 05 | VALOR DA DIÁRIA (R\$) | 210,00 |
| LOTAÇÃO | GABINETE DO PREFEITO | TOTAL CONCEDIDO (R\$) | 210,00 |

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2019.

FABIANO BRASIL SALES
 Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2009004/2019 - GP
CRATO/CE, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP, bem como, suas alterações contidas no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a premência do comparecimento a cidade de São Paulo/SP, nos dias 25 a 27 de setembro de 2019, para participar da 47ª ABAV Expo Internacional de Turismo.

| | | | |
|-------------------|---|--------------------------------------|-----------------|
| NOME | LUÍS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA | DESTINO | São Paulo - SP |
| CPF | 434.191.943-15 | PERÍODO | 25 a 27/09/2019 |
| CARGO | SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL | QUANTIDADE | 03 (TRÊS) |
| SIMBOLOGIA | CDS 01 | VALOR DA DIÁRIA (R\$) | 780,00 |
| LOTAÇÃO | SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL | TOTAL CONCEDIDO (R\$) | 2.340,00 |

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2019.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2019.07.31.1, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 2019.03.21.1, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO MONUMENTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 167/CIDADES/2018, REFERENTE AO MAPP 4375 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, A MODIFICAÇÃO DA GERENTE DE CONTRATO, A SRA. CAMILA MOREIRA FERREIRA DA FRANCA, INSCRITA NO CREA/CE 51554, QUE PASSARÁ A PARTIR DESTA DATA A SER DENOMINADA GERENTE DO CONTRATO, O SR. LUIZ BARRETO DE MORAIS JUNIOR, INSCRITO NO CREA/CE 0601917979. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. DATA DO APOSTILAMENTO: 19 DE SETEMBRO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2019.06.10.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AMBIENTAÇÃO DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, BEM COMO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO JUNTO A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO CRATO - CE. EMPRESA CONTRATADA: A. AMARO F DA SILVA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA INGLATERRA, Nº 243, ITAPERI, FORTALEZA-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 14.769.245/0001-92. CONTRATO: 2019.09.16.2 - VALOR GLOBAL DE R\$ 11.100,00(ONZE MIL E CEM REAIS). CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL: OTONI LIMA BEZERRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.04.122.0010.2.135 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE SETEMBRO DE 2019.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2019.06.24.5, DECORRENTE PREGÃO PRESENCIAL 2019.04.11.1, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA IMPRESSÃO DE ADESIVOS VINIL LEITOSO E ENVELOPAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE APOSTILAMENTO A ALTERAÇÃO NO ELEMENTO DE DESPESA NO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUE ANTES ERA 3.3.90.30.00, E A PARTIR DESTA DATA PASSARÁ A SER A SEGUINTE: 3.3.90.39.00. CONTRATANTE: FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO - CONTRATADO: HEVELINE M. DA SILVA DE ASSIS EIRELLI-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 27.842.964/0001-33. DATA DO APOSTILAMENTO: 02 DE SETEMBRO DE 2019.

EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O senhor JOSÉ WILTON SOARES E SILVA, Secretário Municipal de Cultura do Município de Crato-Ce e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao de que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO Nº 2019.09.24.2**, cujo objetivo é a Contratação do Artista de renome regional “Raphael Belo Xote”, para realizar 01 (um) show durante o evento denominado "Prefeitura na Comunidade", edição 2019, apresentação esta que acontecerá no dia 28 de setembro de 2019, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura deste Município, resolve por **RATIFICAR** o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 24 de setembro de 2019. **JOSÉ WILTON SOARES E SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA.**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato (CE), em cumprimento a **RATIFICAÇÃO** procedida pelo Secretário Municipal de Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação n.º 2019.09.24.2, para **Contratação do Artista de renome regional “Raphael Belo Xote”, para realizar 01 (um) show durante o evento denominado "Prefeitura na Comunidade", edição 2019, apresentação esta que acontecerá no dia 28 de setembro de 2019, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura deste Município**, conforme Dotação orçamentária n.º: 2101 13 392 0243 2.127 – (Realização de Festividades da Cultura e do Imaginário Popular) e **Elemento de Despesa Nº 3.3.90.36.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física), com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMC, consignado no Orçamento Municipal de 2019; pelo valor global de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). **Fundamento Legal:** artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo Secretário Municipal de Cultura, em 24 de setembro de 2019. VALÉRIA DO CARMO MOURA - Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 2019.09.24.1. ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2019.09.24.2
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. CONTRATADO: CARLOS RAPHAEL DOS SANTOS SILVA. OBJETO:
CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DE RENOME REGIONAL “RAPHAEL BELO XOTE”, PARA REALIZAR 01 (UM) SHOW DURANTE O
EVENTO DENOMINADO "PREFEITURA NA COMUNIDADE", EDIÇÃO 2019, APRESENTAÇÃO ESTA QUE ACONTECERÁ NO DIA
28 DE SETEMBRO DE 2019, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESTES MUNICÍPIO. VALOR
GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº. 2101 13 392 0243 2.127 –
(REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DA CULTURA E DO IMAGINÁRIO POPULAR) E ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 –
(OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA) VIGÊNCIA: 31 DE OUTUBRO DE 2019. DATA DA ASSINATURA: 24 DE
SETEMBRO DE 2019.

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO E CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO RESULTADO DA FASE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E CONVOCAÇÃO - **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.05.13.5- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO DE CRATO/CE.** A PREGOEIRA TORNA PUBLICO O RESULTADO DA FASE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E AINDA CONVOCA OS REPRESENTANTE CREDENCIADOS E OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA CONTINUAÇÃO DO REFERIDO CERTAME, QUE ACONTECERÁ NO DIA **25 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 08H:30M** REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.05.13.5. PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI; SOBREIRA AUGUSTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; J N DOS SANTOS ME; J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** M CONSTRUÇÕES, COMERCIO, LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME; CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME; FRANCINALDO SILVA MENDONÇA ME; ALFA CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI; LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ALLAN LOCAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI; J.H.S. SERVIÇOS E OBRAS EIRELLA ATA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ESTA DISPONIVEL NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. CRATO/CE 24 DE SETEMBRO DE 2019. VALÉRIA DO CARMO MOURA – PREGOEIRA/PMC.

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO - CMC**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE COM PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 2019.08.14.1**

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO/CE – AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURAA DOS ENVELOPES, CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.14.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO LEGISLATIVA, APLICAÇÃO MÓBILE ELETRÔNICA, SISTEMA DE PROTOCOLO, FLUXO DO PROCESSO LEGISLATIVO, PAINEL DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA, ATA ELETRÔNICA, CONTROLE DE MICROFONES, E-SIC, OUVIDORIA, GESTÃO DE CONTEÚDO E CUSTOMIZAÇÃO DE LAYOUT, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO/CE. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal do Crato/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, para que se faça presente na 2ª (segunda) sessão pública de Licitação. O Representante legal das Empresas INTELGEST INTELIGENCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA e a VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA. E ainda convocamos os demais interessados para acompanharem o transcorrer da 2ª (segunda) sessão pública, que acontecerá no dia 26 de setembro de 2019, às 09:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Senador Pompeu, 373 – B, Centro, Crato/CE, 24 de setembro de 2019. Mara Roberta dos Santos – Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Crato/CE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFIN**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2409001/2019 – SEFINPLAN****CRATO/CE, 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

EMENTA: Estabelece os critérios de definição dos fiscais para fins de avaliação, revisão e demais procedimentos atinentes aos Processos de ITBI e ISS da Construção Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso IX, Art. 16, da Lei 3.253/2017,

CONSIDERANDO a necessidade de conferir impessoalidade e agilidade na tramitação dos processos relacionados ao Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis- ITBI e ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza voltado à Construção Civil.

CONSIDERANDO a imprescindibilidade em estabelecer critérios de atuação dos servidores do fisco na avaliação, revisão e demais procedimentos ITBI e ISS-Construção Civil.

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais de tributos definidas na Lei Municipal Nº 3.378/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, a Comissão de Avaliação, Revisão e Procedimentos de ITBI e ISS- Construção Civil, cujos membros serão designados por meio de Portaria do Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

§1º. A comissão definida no caput deste artigo será composta por três membros, exclusivamente do quadro efetivo de servidores, investidos no serviço público no cargo de Fiscal de Tributos, consoante as disposições da Lei Municipal 3.378/2017.

§2º. A portaria de designação da Comissão deverá ser publicada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta Normativa.

Art.2º. A Comissão de Avaliação, Revisão e Procedimentos de ITBI e ISS-Construção Civil desempenhará as seguintes atribuições:

I- Análise dos documentos apresentados pelos contribuintes;

II- Avaliação dos imóveis para fins de lançamento dos tributos;

III- Vistoria in loco nos imóveis, em caso de necessidade;

IV- Enquadramento dos imóveis de acordo com a sua complexidade, na forma da Lei 3.332/2017;

V- Revisão do lançamento do ITBI e do ISS;

VI- Reanálise dos procedimentos quando necessário;

VII- Todos e quaisquer procedimentos relacionados à avaliação, revisão, lançamento do ITBI e ISS- Construção Civil;

VIII- Garantir o cumprimento integral das disposições da Lei 3.332/2017, no que concerne ao Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza.

Art. 3º. A repartição dos processos de ITBI e ISS- Construção Civil será processada diariamente de forma equitativa, por intermédio de mecanismo eletrônico de distribuição de processo, desenvolvido pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação da SEFINPLAN.

§1º. O membro da comissão escolhido, por ocasião do sorteio, terá responsabilidade de realizar os trâmites necessários ao andamento do processo, ficando os demais fiscais com a atribuição de revisores do processo quando necessário, os quais poderão apontar falhas ou inconsistência de natureza formal ou material, reduzindo ou ampliando a base de cálculo do tributo.

§2º. Nos períodos de licenças e afastamentos de efetivo exercício, o sorteio será processado apenas entre dois dos membros da comissão, dos quais um atuará como relator e ou outro exercerá papel de revisor.

Art. 4º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em 24 de setembro de 2019.

Carlos Eduardo dos Santos Marino
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

PORTARIA Nº 2409001/2019 – SEFINPLAN

CRATO/CE, 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso IX, Art. 16, da Lei 3.253/2017,

CONSIDERANDO o teor da Instrução Normativa Nº 2409001/2019, publicada em 24/09/2019.

CONSIDERANDO a necessidade em definir os membros da Comissão de Avaliação, revisão e procedimentos de ITBI e ISS- Construção Civil.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal 3.378/2018, que estabelece as atribuições dos Fiscais de Tributos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Avaliação, Revisão e Procedimentos de ITBI e ISS- Construção Civil:

I- Allana Manuella da Silva Freitas, CPF Nº: 048.621.623-39;

II- Clarissa Saldanha Ferreira de Assis, CPF Nº: 005.214.453-45;

III- Luiza Freire Duarte Lopes de Melo, CPF Nº 969.208.663-15

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, Gabinete do Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, em 24 de Setembro de 2019.

Carlos Eduardo dos Santos Marino
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMTDS

EDITAL Nº 015/2019-DIVERSAS SECRETARIAS/SMTDS

O município do Crato-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO CRATO-CE, regido pelo EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS, de 28 de dezembro de 2018, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e de ser contratado(a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, seguindo a ordem de classificação.

1- DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal e Educação, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, sito na Avenida Perimetral Dom Francisco, s/n, São Miguel, Crato-CE, nos dias 26 e 27 de setembro de 2019, de 9:00 às 16:00 horas, munidos de documentos estabelecidos no item 9.1.2 do EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

| ORIENTADOR SOCIAL | | |
|--------------------------|------------------|-----------------------------|
| CLASS. | INSCRIÇÃO | CANDIDATO |
| 29. | 0344 | HELIO FRANCISCO DE HOLANDA |
| 30. | 0789 | IVNA ANDRADE SAMPAIO FELIPE |

| AGENTE ADMINISTRATIVO | | |
|------------------------------|------------------|-------------------------------|
| CLASS. | INSCRIÇÃO | CANDIDATO |
| 09. | 3059 | ANGELICA RAMONA ALVES BARBOSA |

| ASSISTENTE SOCIAL | | |
|--------------------------|------------------|--------------------------|
| CLASS. | INSCRIÇÃO | CANDIDATO |
| 24. | 3500 | EDINEIA FERREIRA MIRANDA |

2- DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, constante do item 9.1.2 do EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Declaração de bens;
- j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
- k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- l) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame;
- m) Declaração de que não sofreu penalidade (s) em virtude de ter respondido a Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal do Crato;
- n) Declaração de que não exerce função em cargo efetivo no Município do Crato-CE;
- o) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.032/2014, no ato da convocação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**EDITAL Nº 26/2019 - SMS**

EDITAL Nº 26/2019 O MUNICÍPIO DO CRATO - CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos CLASSIFICADOS na SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS – EDITAL 001/2019 DIVERSAS SECRETARIAS, de 28 de Dezembro de 2018 e EDITAL Nº 003/2019 – SMS de 08 de agosto de 2019 .

1 – DO PERÍODO DE CONVOCAÇÃO

- 1.1. Os candidatos **CLASSIFICADOS, relacionados abaixo**, deverão apresentar-se ao setor de Recursos Humanos, situada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Sete de Setembro, 150 – Bairro São Miguel, Crato – CE, no **dia 25 de setembro de 2019**, das **08h00min às 16h30min**, sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO**.

EDITAL 001/2019 DIVERSAS SECRETARIAS

| PSICÓLOGO(A) | | | |
|------------------------------|------------------|----------------------------------|------------------|
| ORDEM | INSCRIÇÃO | CANDIDATO(A) | PONTUAÇÃO |
| 14 | 1931 | JAYNARA TAVARES FERNANDES | 33 |
| | | | |
| EDUCADOR(A) FÍSICO | | | |
| ORDEM | INSCRIÇÃO | CANDIDATO(A) | PONTUAÇÃO |
| 13. | 1159 | ADRIANO VILAR DA SILVA | 15,5 |
| | | | |
| AUXILIAR DE FARMÁCIA | | | |
| ORDEM | INSCRIÇÃO | CANDIDATO(A) | PONTUAÇÃO |
| 6. | 2842 | JUCENEUDA DOS SANTOS SILVA | 37,5 |
| | | | |
| AGENTE ADMINISTRATIVO | | | |
| ORDEM | INSCRIÇÃO | CANDIDATO(A) | PONTUAÇÃO |
| 97. | 1421 | ALEXANDRE MAGNOS DE ARAUJO ROCHA | 13 |
| 98. | 3549 | RAYANE FERNANDES DE AGUIAR | 13 |
| 99. | 4173 | CINTHYA MARY DE OLIVEIRA RABELO | 12,5 |

Edital 03/2019 - SMS

| MÉDICO GENERALISTA | | | |
|---------------------------|------------------|-------------------------|------------------|
| ORDEM | INSCRIÇÃO | CANDIDATO (A) | PONTUAÇÃO |
| 2. | 2 | José Gonçalves Sobrinho | 5 |

2 – DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1. Os candidatos, no ato da convocação, deverão apresentar os documentos, **originais e cópias**, constantes no item 9 do EDITAL Nº 01/2019, de 28 de dezembro de 2018, sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO**. A saber:

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo órgão contido neste Edital:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação/habilitação no Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Declaração de bens;
- j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
- k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- l) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame;
- m) Declaração de que não sofreu penalidade (s) em virtude de ter respondido a Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal do Crato;
- n) Declaração de que não exerce função em cargo efetivo no Município do Crato-CE;
- o) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.032/2014, no ato da convocação.

Crato – CE, 23 de setembro de 2019.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ÁGRARIO E RECURSOS HIDRICOS**PORTARIA Nº 002/2019
CRATO/CE, 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade da Servidora JESSICA TAYANE DA SILVA LIMA, GERENTE DA CÉLULA DE APOIO Á AGRICULTURA FAMILIAR E AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – CDS 05, participar do Evento Estadual do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea, no Sebrae Ceará, Av. Monsenhor Tabosa, 777 – Praia de Iracema, Fortaleza/CE.

Nome: JESSICA TAYANE DA SILVA LIMA

CPF: 057.904.743-14

Cargo: GERENTE DA CÉLULA DE APOIO Á AGRICULTURA FAMILIAR E AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS – SMDARH

Destino: FORTALEZA/CE

Período: 25 E 26 DE SETEMBRO DE 2019

Quantidade: 02

Valor da Diária: R\$ 210,00 (Duzentos e Dez Reais)

Total Concedido: R\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, em 20 de setembro de 2019.

**CARLOS FREIRES DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ÁGRARIO E RECURSOS HIDRICOS**

DIVERSAS SECRETARIAS

**PORTARIA Nº 2409002/2019 – SEAD
CRATO/CE, 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Portaria de Nomeação nº 0303023/2017-GP, e **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Portaria de Nomeação nº 0103003/2019-GP

RESOLVEM:

Art. 1º. REVOGAR a PORTARIA Nº 1809001/2019-SEAD/SME, publicada às fls.16, da edição nº 4256, do DOM do dia 18 de Setembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo efeitos retroativos a 18 de Setembro de 2019

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Administração, em 24 de Setembro de 2019

MANOEL IVAN PEDROZA

Secretário Municipal Adjunto de Administração

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR

Secretaria Municipal de Educação
